

## **DECRETO N.º 2.497/2014.**

**FIXA O VALOR DE REFERÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.**


O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei n.º 770/2001 de 20 de novembro de 2001,

### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica fixado em 2.7751 o Valor de Referência Fiscal do Município de Conceição do Castelo (VRFMCC) para o exercício de 2015.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito municipal de Conceição do Castelo- ES,  
aos vinte e três do mês de dezembro de 2014.

  
**FRANCISCO SAULO BELISARIO**  
Prefeito Municipal